



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

1. DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.913.031./0001-72, com sede na Rua João Maria Conrado, centro, em Ouro Verde /SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade Pregão, para aquisição do objeto indicado no item 3.1 deste Edital. A presente licitação será do tipo **Menor preço por item**, processada e julgada em conformidade com o que dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. 1518/2006, e N.º 2356/2013 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014 e legislação vigente pertinente à matéria, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.1. Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada com credenciamento, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

2. DATAS, HORÁRIOS E ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

a) Data para retirada do edital: **até 01/06/2023**

b) Data e hora para entrega dos invólucros: **até às 08h15 do dia 01/06/2023.**

c) Data e hora para abertura da sessão presencial: **às 08h30 do dia 01/06/2023.**

d) Endereço: Rua João Maria Conrado nº 425, cidade Ouro Verde -SC.

e). Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer falta superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de forma parcelada de **EPI's** para as secretarias de Administração, Agricultura, Infra-Estrutura, Educação Cultura e Esportes , Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde /SC, conforme edital e anexos.

3.1.4 - Correrão por conta e risco da empresa vencedora do processo licitatório, as despesas de transporte dos produtos até o local de entrega especificado na autorização de fornecimento responsabilizando-se por todos os encargos sociais decorrentes de trabalho de seus prepostos ou empregados, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor. Também serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório, possíveis indenizações por danos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, no exercício do objeto ora licitado.



3.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1. O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas mais vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão;

3.2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal.

3.2.3. A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais solicitado em até **07 (sete)**, dias contadas da autorização de fornecimento.

3.2.4. Os materiais deverão ser entregues nas dependências das Secretaria Municipal, conforme autorização de fornecimento.

3.2.5. A empresa vencedora deverá se responsabilizar pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.

3.2.6. Os **EPI's** fornecidos deveram constar o número do CA e os tamanho dos jalecos para a unidade de saúde deveram ser confeccionados conforme medida individual de cada funcionários.

3.2.7. Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria Municipal, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

3.2.8. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria enviada, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.

3.2.9. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos materiais, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital.

3.2.10. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1.. Poderão participar do processo licitatório as microempresas e/ou empresas de pequeno nas condições da Lei Complementar n. 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 147/2014, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.1.1. Caso não haja no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, com propostas válidas, conforme disciplina o inciso II do art. 49, da Lei Complementar n. 123/2006, será admitida a participação de empresas normais, cujas propostas somente serão classificadas na hipótese de restar insatisfeito o número mínimo de licitantes exclusivos.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório as empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;



- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e CNDT;
- f) Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas também na Lei Orgânica do Município.
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.3 A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

5) DA RETIRADA, DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 O Edital pode ser retirado de segunda a sexta feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ouro Verde /SC, junto ao Departamento de Compras e licitações ou da Prefeitura Municipal, sito à Rua João maria Conrado Centro nº425, cidade Ouro Verde, estado de Santa Catarina ou através do site www.ouroverde.sc.gov.br.

5.2 A solicitação de esclarecimentos a respeito do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão ser efetuados por escrito ou pelo telefone nº (49) 34470007, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data estabelecida no item 2, para o início da sessão pública.

5.2.1 Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ouro Verde não serão consideradas como motivos para impugnações.

5.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão Presencial por irregularidade na aplicação da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, através de solicitação de impugnação à Comissão de Licitação.

5.4 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável e equipe de apoio decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.5 Acolhida a impugnação contra este edital será designada nova data para a realização do certame, exceto, quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6) DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. Todos os envelopes com a documentação e as propostas relativas à licitação deverão ser protocoladas até o horário mencionado no item 2, ficando impossibilitado de participar sem o respectivo protocolo e após o horário.

6.2. Os envelopes remetidos em correspondência registrada, por Sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso. Os mesmos deverão passar pelo Protocolo do município.



6.3. No dia, hora e local indicados no item “2” deste Edital, será aberta a sessão pública do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados e com o recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

6.3 O pregoeiro poderá no início da sessão:

- a) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- b) Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- c) Permitir ou não a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

7. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1 O representante legal da licitante deverá comprovar seus poderes para a prática dos atos inerentes ao certame da seguinte forma:

- a. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) **Credenciamento** ou **procuração** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo III** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

Obs. Dispensa-se o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.1.2. Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;

7.1.3. Caso o representante não seja sócio-gerente ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou termo de credenciamento (**conforme modelo constante do Anexo III**), sendo que deverá ser assinado pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, acompanhado do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social para tal comprovação.

a) **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** de acordo com o modelo sugestivo no **Anexo IV** deste Edital.



b) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2 - A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, a qual será retida pela Equipe de Apoio e juntada ao processo.

7.3. – Após o credenciamento a licitante inclusive do item 7.3 deverá apresentar:

I – No caso da proponente ser microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar para credenciamento qualquer um dos documentos que seguem:

III- CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 120 dias imediatamente anteriores a sessão**, de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias imediatamente anteriores a sessão**, atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (FORA DO ENVELOPE), alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

7.3.1 - A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com apresentação de um dos documentos acima descritos, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

7.3.2– Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão ser apresentados fora do envelope de habilitação no credenciamento.

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço estabelecido e constante no envelope de proposta;

7.5. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

7.6. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

Parágrafo único: É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.7 – A apresentação de documentação falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital e na legislação

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROponente: (EMPRESA)

CNPJ: (CNPJ EMPRESA)

TELEFONE:

E-MAIL:

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Departamento de Licitações

PROCESSO Nº: 034/2023

MODALIDADE: Pregão Registro de Preços Nº 022/2023

ABERTURA: 01/06/2023 HORA: 08h15min

8.1. DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1.1.A PROPOSTA COMERCIAL, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas. A proposta poderá ser elaborada pelo sistema informatizado **Pública** (versão PCO a qual será entregue em meio magnético (CD-ROM ou Pen Drive) e também em papel timbrado da empresa, impressa, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope fechado sem nenhuma violação, constando as seguintes indicações na proposta:

- a) contendo ainda na proposta a Razão social, endereço completo, e-mail, nº telefone e celular nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- b) Número deste Pregão;
- c) Preço unitário e total do item cotado, em moeda corrente nacional, incluso de taxas, fretes, impostos e descontos, conforme o caso, não sendo admitidos quaisquer outros adicionais ou supressões, após a abertura dos envelopes
- d) **A empresa poderá apresentar formulário de dados para preenchimento da ata ANEXO VI.**

8.1.2. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

8.1.3. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

8.2.O Pregoeiro considerará como formais erros e outros aspectos que beneficiem o Município e não implique nulidade do procedimento.

8.2.1 Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

8.3. Na proposta de preço serão consideradas ate quatro casas após a vírgula e deverá ser cotado em moeda nacional.

8.4. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

09. DA ETAPA DE LANCES

9.1. Após o exame e classificação das propostas de preços, o Pregoeiro, para cada item, proclamará os proponentes que apresentarem a proposta de menor preço, e as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas.

9.2. No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem ao requisito do item anterior serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

9.3 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.4. Os lances verbais deverão ser ofertados sobre o valor por item.



9.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

9.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovarem tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "I", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. A não-contratação nos termos previstos no subitem 9.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- IV. O disposto no subitem 9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC.

9.9. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, **sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.**

9.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.11 Caso não se realizem lances verbais, será considerada a proposta de menor preço, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10) DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 O pregoeiro deverá verificar a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.2 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, presente nos autos que originou o Pregão.

10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências para habilitação previstas no Item "11", o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

10.4. - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

11.1.A habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (EMPRESA)

CNPJ: (CNPJ EMPRESA)

TELEFONE:

E-MAIL:

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Departamento de Licitações

PROCESSO Nº: 034/2023

MODALIDADE: Pregão Registro de Preços Nº 022/2023

ABERTURA: 01/06/2023 HORA: 08h15min

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) **Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.**

b) Declaração do responsável da proponente que contemple as seguintes informações (conforme modelo Anexo “V” deste Edital).

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;

e) Declaração/Espelho obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas - CEI de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

f. Alvará de Localização/Funcionamento para os fornecimentos pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, vigente/ documento que comprove sua vigência.

11.4. Habilitação Fiscal:

a- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da **Receita Federal e INSS**.

b - Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.



c - Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela **Prefeitura Municipal**, do domicílio ou sede da proponente.

d - Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.5. Habilitação Trabalhista

a. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da **Certidão negativa (CNDT)**.

11.6. Habilitação Financeira:

11.6. Qualificação Econômico-Financeira

11.6.1. Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Falência ou Concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial da sede da licitante.
<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>.

11.7. Se a documentação de habilitação não estiver correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

11.8. Os documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.

11.9. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas ou não sejam cópias legítimas.

11.10. - O documento sem validade expressa considerar-se-á como sendo 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

11.10.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 2** deste Edital.

11.11 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.12. As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com quinze (15) minutos de antecedência da abertura da sessão**, de segunda a sexta-feira, das 07:45 às 11:45 horas das 13:15 às 17:15 horas, junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

12. Da Lei Complementar n. 123/2006 c/c a Lei Complementar n. 147/2014:

12.1. De acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar n. 147/2014, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 147/2014, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a



vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

12.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43, § 2º da Lei Complementar n. 123/2006.**

12.4. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

12.5. Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; **preferencialmente dispostos ordenadamente;**

13) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A manifestação da intenção de recorrer durante a Sessão Pública, devidamente registrada em ata, e a sua motivação, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, obrigando a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.4 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 O(s) recurso(s) da(s) em face da(s) decisão(ões) do Pregoeiro será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informados, para apreciação e decisão.

14. DA ADJUDICAÇÃO:

14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da (s) proponente (s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. **Existindo recurso (s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão sobre o(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

15. DA HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO.**

15.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar do contrato, respeitada a validade de sua proposta.



16. DA ASSINATURA DA ATA

16.1. A assinatura da ata ocorrerá após a homologação no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura do contrato.

16.2. Farão parte do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste certame, bem como as condições, estabelecidas neste edital e seus anexos.

16.3. Se a licitante vencedora deixar de assinar do contrato dentro de cinco (05) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito, aceita por esta Municipalidade, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades do presente Edital.

16.4. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado com às licitante remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

17. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

17.1. CABE AO MUNICÍPIO:

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

17.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;

17.1.4. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 19, deste Edital;

17.5. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;

17.1.6. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

17.1.7. Emitir, através do setor municipal competente, autorização para o fornecimento dos itens objeto da presente licitação.

17.2. Cabe à Proponente Vencedora:

17.2.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações do Edital, legislação e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;

17.2.2. Comunicar com antecedência à CONTRATANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades

17.2.3. Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.

17.2.4. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

17.2.5. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;

17.2.6. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade .



17.2.7. Fornecer produto qualidade;

17.2.8. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme autorização de fornecimento e especificações do **Anexo I** do presente Edital, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,

17.2.9. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação dos produtos solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;

17.2.10. Sendo o caso de necessidade, providenciar a seu encargo, a entrega dos produtos objeto da presente licitação em local predeterminado pelo ente público.

18- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

18.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

18.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não retirar a Nota de Empenho;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas neste contrato;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

18.3. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total contratado.
- c) A penalidade aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

18.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.



18.5. Compete ao secretário Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 18.2 e 18.3, alíneas “b” e “c”, e no item 18.3, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

18.6. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 18.2 e 18.3 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

18.6. As sanções previstas no item 18.3, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

18.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso

19. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS E VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A licitante vencedora obriga-se a entregar os materiais nos locais descritos na autorização de fornecimento objeto da licitação, no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento (ou documento equivalente) efetuados pelo responsável do setor solicitantes.

19.2. Os materiais objetos desta licitação deverão ser entregues nas secretarias descritas na solicitação de fornecimentos, sem custos adicionais, de segunda a sexta-feira, na secretaria de saúde, Educação, Assistência horário de recebimento das 07h45min às 11h40min e das 13h15min às 17h00min. As demais secretarias o recebimento das 07h00min às 12h40min

19.3. O município receberá somente os produtos que estiverem em conformidade com as especificações deste edital e da Ata de Registro de Preço.

19.4 - Esta Ata de Registro de Preço tem vigência até por 12 meses, passando a vigor a partir da data de sua assinatura.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO, DO DOCUMENTO FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO

20.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da entrega do objeto.

20.2. O pagamento somente poderá ser efetuado após a entrega do item e da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

20.3. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para Município de Ouro Verde, Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.

20.4. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.

20.5. Os preços não serão reajustados.

20.6. Os preços somente serão revisados quando houver alterações dos valores, devidamente comprovadas, podendo ocorrer nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento, devidamente instruído a ser formalizado pela CONTRATADA.



21.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1.As despesas provenientes da execução deste Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício vigente 2023/2024:

46 - 1 . 6001 . 20 . 606 . 2001 . 2.33 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
84 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 804 . 2.59 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
53 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.37 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
85 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 804 . 2.59 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
86 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 804 . 2.59 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
24 - 1 . 4001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
25 - 1 . 4001 . 12 . 361 . 1201 . 2.17 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
26 - 1 . 4001 . 12 . 361 . 1201 . 2.17 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
27 - 1 . 4001 . 12 . 361 . 1201 . 2.17 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
28 - 1 . 4001 . 12 . 361 . 1201 . 2.17 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
94 - 1 . 21001 . 8 . 244 . 804 . 2.68 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
31 - 1 . 4001 . 12 . 362 . 1202 . 2.21 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
32 - 1 . 4001 . 12 . 362 . 1202 . 2.21 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
100 - 3 . 11001 . 10 . 301 . 1001 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
7 - 1 . 20001 . 4 . 122 . 402 . 2.82 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
39 - 1 . 4001 . 12 . 365 . 1204 . 2.24 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
40 - 1 . 4001 . 12 . 365 . 1204 . 2.24 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

22. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

22.1. **O MUNICÍPIO DE OURO VERDE**, designa como:

22.2. O gestor e fiscal da ata da secretaria de Saúde Lucas, Assistência Social Izabel Ferreira, Valmir Siqueira a secretaria de Marizete Terezinha de Almeida Balena, Elaine Maria Scheis, Assistência Social Izabel Ferreira, Valmir Siqueira para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização da entrega, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção necessárias das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

22.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que diz respeito à execução do objeto contratado.

23 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

23.1.1 - automaticamente:

23.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

23.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

23.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

23.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

23.2.1 - A pedido, quando:



- 23.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 23.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
- 23.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- 23.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
- 23.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;
- 23.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 23.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 23.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 23.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 23.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 24.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União.
- 23.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 23.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 23.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 23.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 23.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos municípios.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 24.1 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, respectivamente, no final de cada Sessão Pública, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores, a este respeito.
- 24.2 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

24.4 - A Administração Municipal, sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá:

a) adiar a abertura da licitação;

b) alterar as condições do Edital e/ou revogar, anular ou cancelar a presente licitação;

24.5 - Informações fornecidas verbalmente por servidores Públicos Municipais, estagiários, prestadores de serviços diretos e indiretos não serão consideradas como motivos para impugnações.

24.6 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de cinco dias. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

24.7 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

24.8 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

24.9 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

24.10 - Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste Certame, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição no instrumento contratual.

24.11. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, fone (49) 3447 0007, fone – fax (49) 34470007, informando o número da licitação.

24.12 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência
- b) ANEXO II – Modelo sugerido da proposta de preço
- c) ANEXO III – Carta de Credenciamento
- d) ANEXO IV- Declaração Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO V – Declaração;
- e) ANEXO VI – Formulário
- f) ANEXO VII- Ata de registro de preço

Ouro Verde/SC, 16 de abril de 2023.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Administração, Agricultura, Infraestrutura, Educação Cultura e Esportes, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde /SC

Ordenador da Despesa: Secretários e responsáveis pela secretaria.

1.1.OBJETO:

A presente licitação tem por **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de forma parcelada de **EPI's** para as secretarias de Administração, Agricultura, Infraestrutura, Educação Cultura e Esportes, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde /SC, conforme edital e anexos.

1.2.JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:

Aquisição de equipamentos de proteção individual- EPI, afim de atender necessidades da secretaria de administração, objetivando atender NBRS e dar maior segurança aos funcionários. Aquisição de EPIs destinados a manutenção das atividades da secretaria de Educação, sendo ofertados a todos os servidores, cuja finalidade é a proteção dos mesmos quando no desempenho de suas funções, e assim evitar possíveis acidentes de trabalho.

Gilmar dos Santos Lara responsável pela secretaria social vem por meio desta, justificar que o objetivo da presente licitação por registro de preço para possível aquisição de gêneros Equipamentos de Proteção individual para Secretaria de Assistência Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde -SC.

Justifico que foram feitas solicitações de orçamento no qual apenas um fornecedor cotou quase todos os itens, uma cotou alguns itens e todas as outras não obtive retorno.

1.3.DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

1.3.1 O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas mais vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão;

1.3.2.Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal.

1.3.3. A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais solicitado em até 07 (**sete**), dias contadas da autorização de fornecimento.

1.3.4. Os materiais deverão ser entregues nas dependências das Secretaria Municipal, conforme autorização de fornecimento.

1.3.5. A empresa vencedora deverá se responsabilizar pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

1.3.6. Os EPI's fornecidos deveram constar o número do CA e os tamanho dos jalecos para a unidade de saúde deveram ser confeccionados conforme medida individual de cada funcionários.

1.3.7. Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria Municipal, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

1.3.8. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria enviada, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.

1.3.9. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos materiais, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital.

1.3.10. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal

1.4.VIGÊNCIA

1.4.A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses contados a partir da assinatura da mesma.

1.5.JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por item.**

1.6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|--|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 1 | 42678 - ALCOOL GEL 70% 500ML | UN | 300 | 15,25 | |
| 1 | 2 | 42682 - ALCOOL LIQUIDO 70% | UN | 306 | 12,00 | |
| 1 | 20 | 42218 - Bloqueador solar fps 30 uvas/uvb com repelente de insetos, 120g | UN | 261 | 26,65 | |
| 1 | 40 | 42679 - CREME DE PROTEÇÃO CONTRA GRAXA PM 50 | UN | 58 | 13,10 | |
| 1 | 51 | 46966 - Creme de Proteção Luvex acid é um creme protetor para pele utilizado na prevenção de dermatite ocupacional. Ao aplicar o creme protetor de pele, ele vai formar uma película de proteção contra o ataque de substancias ácidas e básicas existentes nas atividades executadas pelo profissional durante a jornada de trabalho. Este EPI é fundamental para | UN | 10 | 37,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|----------|----------------------------|--|-----|-----|--------|------------------|
| | | a proteção da pele, a utilização correta do creme de proteção luvex acid proporciona segurança e hidratação sem que o usuário perca a sensibilidade de tato. 200g | | | | |
| 1 | 114 | 42234 - PROTETOR SOLAR LUVEX UV FPS 60 age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, , pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido plicado contra queimaduras provocadas pela radiação, 120g. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. | UN | 775 | 35,50 | |
| 1 | 116 | 42235 - Protetor Solar Repelente FPS 30 Profissional, 1 litro | UN | 3 | 153,00 | |
| 1 | 117 | 42675 - Repelente Aerossol Contra Insetos, dermatologicamente testado, hipoalergênico, toque não gorduroso, não tóxico e seguro, não oleoso. Conteúdo 200 ml. | UN | 700 | 24,50 | |
| 1 | 118 | 42230 - Repelente de insetos, de alta eficácia protege sua pele dos insetos em geral, Aedes aegypty e carrapatos. Possui amplo espectro de ação repelente, com ação duradoura de até 7 horas. Indicado para uso profissional, em atividades ao ar livre, 120g. | UN | 535 | 22,50 | |
| 1 | Valor total do lote | | | | | 73.491,45 |
| 2 | 3 | 41663 - AVENTAL DE COZINHA TIPO BRIM. COR BRANCA. LARGURA: 65.00 CM E COMPRIMENTO: 85.00 CM | UN | 15 | 70,00 | |
| 2 | 4 | 41665 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO PROTDESC DESCARTÁVEL MANGA LONGA PP20 10UND. COR ROSA, AZUL E VERDE. COM BOTÃO FRONTAL. | UN | 110 | 58,00 | |
| 2 | 5 | 41664 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA CONTENDO 10 UNIDADES. MATERIAL. COR ROSA, AZUL E VERDE | PCT | 60 | 48,50 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | | |
|----------|----------------------------|---|--|-----|----|------------------|--|
| 2 | 6 |  | 47005 - AVENTAL PLUMBÍFERO PERIAPICAL, MODELO BABADOR, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PROTEÇÃO: 0,25mmpb. COM REGISTRO NA ANVISA | UN | 1 | 1.700,00 | |
| 2 | 7 | | 41666 - AVENTAL VINIL TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL MANGA LONGA KIT 10 UND. ABERTURA ATRAS | PCT | 60 | 170,00 | |
| 2 | 52 |  | 36102 - Guarda pó sem manga cor a escolher de oxford com 60cm de comprimento fechado com botões lateral na frente +1 bolso superior esquerdo bordado com nome e profissão, Tamanho P, M, G e GG | UN | 15 | 76,40 | |
| 2 | Valor total do lote | | | | | 23.386,00 | |
| 3 | 10 | | 46948 - BOTA CANO LONGO, SOFT WORKS ANTIDERRAPANTE/BIQUEIRA. COR BRANCA/PRETA. TAMANHO 34 AO 39. Descrição: Bota Acqua Foot Soft Works Bico Composite CA 39347 - calçado de proteção tipo Bota cano longo, confeccionado em EVA nas cores branca ,preta com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolação elétrica, isolação contra o frio e a produtos químicos. (Biqueira Composite Isolante contra o Frio Bota Isolante elétrico Super Leve fabricado em EVA Solado Super Grip Antiderrapante) | PAR | 4 | 149,28 | |
| 3 | 11 |  | 46970 - BOTA CANO LONGO, SOFT WORKS ANTIDERRAPANTE/BIQUEIRA. COR BRANCA/PRETA. TAMANHO 34 AO 39. Descrição: Bota Acqua Foot Soft Works Bico Composite CA 39347 - calçado de proteção tipo Bota cano longo, confeccionado em EVA nas cores branca ,preta com solado de | PAR | 10 | 149,28 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|---|--|-----|-----|--------|--|
| | | borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolação elétrica, isolação contra o frio e a produtos químicos. (Biqueira Composite Isolante contra o Frio Bota Isolante elétrico Super Leve fabricado em EVA Solado Super Grip Antiderrapante) | | | | |
| 3 | 12  | 42696 - BOTA DE PU VERDE COM SOLADO BEGE Nº38,39,40,41,42,43 | PAR | 6 | 191,00 | |
| 3 | 13  | 46977 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO DE VAQUETA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO EM PVC E PALMILHA COM PROTEÇÃO DE PVC, INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA AGESTES ESCORIANTES E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÓLEOS E GRAXAS. SEMPRE AOS PARES, TAMANHO ENTRE 33 AO 48, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | PAR | 120 | 102,45 | |
| 3 | 14  | 41668 - BOTA GALOCHA PVC BRANCA CAO LONGO FORRADA. BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA; ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 4,6MM NA PLANTA E 8,2MM NO, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COMPRIMENTO DO CANO: 33,5CM / COMPRIMENTO TOTAL (INCLUINDO O SALTO): 37,5CM. TAMANHOS 35, 36,37,38,39 | PAR | 40 | 87,50 | |
| 3 | 15 | 41669 - BOTA GALOCHA PVC BRANCA/PRETA CANO LONGO FORRADA. BOTA DE SEGURANÇA | PAR | 40 | 87,50 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | | |
|---|---|---|--|-----|--------|--------|--|
| |  | CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA; ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 4,6MM NA PLANTA E 8,2MM NO, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COMPRIMENTO DO CANO: 33,5CM / COMPRIMENTO TOTAL (INCLUINDO O SALTO): 37,5CM. TAMANHOS 40, 41, 42, 42, 43 | | | | | |
| 3 | 16 | 46952 - BOTA OCUPACIONAL CANO LONGO COM FORRO CONFECCIONADO EM POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EMBORRACHADO, SOLADO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM POLAINA, PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. SEMPRE AOS PARES, TAMANHO ENTRE 33 AO 48, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PAR | 15 | 101,40 | | |
| 3 | 17 | 46976 - BOTA OCUPACIONAL CANO LONGO COM FORRO CONFECCIONADO EM POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EMBORRACHADO, SOLADO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM POLAINA, PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. SEMPRE AOS PARES, TAMANHO ENTRE 33 AO 48, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | PAR | 50 | 101,40 | | |
| 3 | 18 |  | 47009 - BOTA OCUPACIONAL CANO LONGO COM FORRO CONFECCIONADO EM POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EMBORRACHADO, SOLADO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM POLAINA, | PAR | 4 | 101,40 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|----|--|-----|----|--------|--|
| | | PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. SEMPRE AOS PARES, TAMANHO ENTRE 33 AO 48, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | | | | |
| 3 | 19 |  41680 - BOTINA BOTA DE SEGURANÇA P/ TRABALHO BIDENSIDADE. CONFECCIONADA EM COURO. - BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. - FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. - PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. - SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. CARACTERÍSTICAS: CABEDAL: COURO. FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO NÃO TECIDO. DORSO: NAPA DOLARO SINTÉTICA. SOLADO: PU/PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA: POLIPROPILENO. PALMILHA: CONFLEX. SEMPRE AOS PARES, TAMANHO ENTRE 33 AO 48, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PAR | 10 | 85,00 | |
| 3 | 21 |  42222 - Bota Feminina Couro Lisa Bico Redondo cor Café Tamanhos a escolher | PAR | 20 | 227,00 | |
| 3 | 22 |  36097 - Bota PVC Cano Curto Branca, nº 36,37,38 e 39 | PAR | 10 | 54,00 | |
| 3 | 23 |  42221 - Bota de segurança; confeccionada em EVA (Étil Vinil Acetato) expandido, com cano curto; sem forro e solado de poliuretano de baixo peso, antiderrapante; 1/3 do peso da bota de PVC; Palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida; tamanho a escolher Testado e aprovado de acordo com as Normas ABNT NBR ISO | PAR | 7 | 112,30 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|----------|----------------------------|--|----|----|--------|------------------|
| | | 20344:2008; ABNT NBR ISO 20347:2008. | | | | |
| 3 | Valor total do lote | | | | | 36.242,62 |
| 4 | 8 | 46949 - Apoio Ergonômico para Os Pés, MDF Natural (Cor: Black Piano) 27 x 11.5 x 40 cm; 2.1 Quilogramas Tipo de material ?Madeira Tamanho ?Padrão | UN | 40 | 82,00 | |
| 4 | 9 | 46972 - Apoio Ergonômico para Os Pés, MDF Natural (Cor: Black Piano) 27 x 11.5 x 40 cm; 2.1 Quilogramas Tipo de material ?Madeira Tamanho ?Padrão | UN | 20 | 82,00 | |
| 4 | 34 |  46979 - CAPACETE CLASSE B. CAPACETE DE SEGURANÇA PARA USO NA INDÚSTRIA MODELO V-GARD, TIPO II (ABA TOTAL), CLASSE B COM AS SUSPENSÕES: STAZ-ON, FAZ-TRAC, 1-TOUCH, FAZ-TRAC III E PUSH-KEY. COM JUGULAR NA COR AMARELA. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANJO ÚNICO. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | UN | 20 | 48,00 | |
| 4 | 35 |  47016 - CARTUCHO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL MODELO P2 FILTRO DE DUAS VIAS PARA POEIRAS COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | UN | 3 | 112,00 | |
| 4 | 36 | 46969 - CARTUCHO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL MODELO P2 FILTRO DE DUAS VIAS PARA POEIRAS COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | UN | 2 | 112,00 | |
| 4 | 37 | 47003 - CARTUCHO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI | UN | 3 | 112,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|----|--|----|----|--------|--|
| | | FACIAL MODELO P2 FILTRO DE DUAS VIAS PARA POEIRAS COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | | | 0 | |
| 4 | 38 |  <p>46978 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. FABRICADO EM NYLON E POLIÉSTER, COM 5 ARGOLAS "D", REGULAGEM DE CINTURA, COXA E PEITORAL, DESCANSO DE MOSQUETÕES, ALMOFADAS NA CINTURA E COXAS, FIVELAS DE AJUSTE RÁPIDO. ARGOLA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO. CERTIFICADO E DE ACORDO COM A NORMA NBR 11370/2001. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO</p> | UN | 3 | 380,00 | |
| 4 | 50 | 46986 - Cone de sinalização confeccionado em PVC, proporciona uma ótima visualização a longa distância devido ao seu grande colar refletivo de alta eficiência Possui também uma base de borracha de 2,5kg, proporcionando maior estabilidade ao equipamento e evitando que vire, facilitando assim sua aplicação onde há grande fluxo de veículos. Ideal para trabalhos de estradas, engenharia civil, escolas e parques de estacionamento, etc. Características técnicas: Material: PE (corpo) e borracha (base). Altura: 75cm. Refletivo: 1 faixa. Peso: 2,5kg. | UN | 20 | 80,00 | |
| 4 | 99 |  <p>46980 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDA COM AUTO ESCURECIMENTO MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCUDO COM SISTEMA DE AUTO-ESCURECIMENTO QUE DISTINGUE A LUZ NATURAL OU ELÉTRICA DA LUZ EMITIDA POR UM ARCO DE SOLDAGEM FILTRO ELETRÔNICO ALIMENTADO AUTOMATICAMENTE PELOS ARCOS DE SOLDAGEM INDICADAS PARA PROCESSOS DE SOLDA ELÉTRICA DEPENDENDO DA</p> | UN | 10 | 160,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|-----|--|-----|----|-------|--|
| | | <p>AMPERAGEM UTILIZADA COMO: MIG, TIG, MAG, ELETRODO REVESTIDO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM REGULAGEM DIMENSÕES MÍNIMAS: 110 X 90 MM ÁREA DE VISÃO: 98 X 43 MM TONALIDADE CLARO: 4 TONALIDADE ESCURO: 9 Á 13 TEMPO DE ATIVAÇÃO: CLARO- ESCURO 0,1 MILISSEGUNDO; ESCURO-CLARO 1.0 SEGUNDO (AUTOMÁTICO) PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO TEMPERATURA TRABALHO: -5°C À 60°C ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO PLACA DE PROTEÇÃO: ACRÍLICO RESISTENTE A LAVÁVEL CARNEIRA: REGULÁVEL HORIZONTAL E VERTICAL LENTE PROTETORA: ACRÍLICO, RESISTENTE Á IMPACTOS E REMOVÍVEL PARA LIMPEZA DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO</p> | | | | |
| 4 | 108 |  <p>46981 - PERNEIRA DE BIDIM COM TALAS E FECHO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO SEMPRE AOS PARES.</p> | PAR | 10 | 40,00 | |
| 4 | 109 |  <p>46953 - PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, DE SILICONE, COM DORDÃO EM PVC OU POLIPROPILENO, POSSUIR CAIXA CLIPE PLÁSTICA, COMPOSTO POR 3 FLANGES MAÇIÇAS E CRÔNICAS, TAMANHO ÚNICO. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15 ANEXO I E II, COM ATENUAÇÃO DE NRRSSF 18 DB. COM CA (CERTIFICADO DE</p> | UN | 5 | 4,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|-----|--|----|-----|-------|--|
| | | APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | | | | |
| 4 | 110 | 46982 - PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, DE SILICONE, COM DORDÃO EM PVC OU POLIPROPILENO, POSSUIR CAIXA CLIPE PLÁSTICA, COMPOSTO POR 3 FLANGES MAÇAS E CRÔNICAS, TAMANHO ÚNICO. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15 ANEXO I E II, COM ATENUAÇÃO DE NRRSSF 18 DB. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | UN | 100 | 4,00 | |
| 4 | 111 |  <p>46983 - PROTETOR AURICULAR TIPO ABAFADOR (CONCHA) PROTETOR AURICULAR CONFECCIONADO PLÁSTICO PSAI CONSTITUÍDO DE DOIS ABAFADORES (DIREITO E ESQUERDO) TIPO CONCHA MONTADOS SIMETRICAMENTE COM ATENUAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 23 DB (NRRSF) CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO COM ALMOFADAS DE ESPUMA REVESTIDAS HASTE DE AÇO, ALMOFADADA E REVESTIDA, AJUSTÁVEL EM FORMA DE ARCO QUE SE ADAPTA A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA AJUSTE À ORELHA SOB PRESSÃO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO</p> | UN | 150 | 48,00 | |
| 4 | 112 | 46954 - PROTETOR AURICULAR TIPO ABAFADOR (CONCHA) PROTETOR AURICULAR CONFECCIONADO PLÁSTICO PSAI CONSTITUÍDO DE DOIS ABAFADORES (DIREITO E ESQUERDO) TIPO CONCHA MONTADOS SIMETRICAMENTE COM ATENUAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 23 DB (NRRSF) CONFECCIONADO | UN | 5 | 48,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|--|--|----|----|--------|--|
| | | EM MATERIAL ATÓXICO COM ALMOFADAS DE ESPUMA REVESTIDAS HASTE DE AÇO, ALMOFADADA E REVESTIDA, AJUSTÁVEL EM FORMA DE ARCO QUE SE ADAPTA A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA AJUSTE À ORELHA SOB PRESSÃO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | | | | |
| 4 | 113  | 46984 - PROTETOR FACIAL COM VISEIRA INCOLOR COM CARNEIRA E REGULAGEM POR CATRACA COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | UN | 30 | 70,00 | |
| 4 | 122  | 46985 - TALABARTE DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÕES: TALABARTE DUPLO TIPO Y, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, FITA ELÁSTICA E MOSQUETÃO COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA COM ABERTURA DE 110MM EM AMBAS AS EXTREMIDADES 1 MOSQUETÃO DE DUPLA TRAVADE AÇO INOXIDÁVEL, COM 18MM DE ABERTURA. PARA ESCALADAS EM LOCAIS QUE NÃO APRESENTAM UMA LINHA DE VIDA PERMANENTEMENTE INSTALADA. NORMATIZAÇÃO APLICÁVEL: NBR 11370 E 14628/2000. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | UN | 2 | 950,00 | |
| 4 | 128 | 46955 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO COM VEDAÇÃO LATERAL ÓCULOS DE SEGURANÇA COM APOIO NASAL E VISOR (LENTE) NO MESMO MATERIAL ÓCULOS COM PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DO VISOR (LENTE) EM MATERIAL NA COR PRETA (FUMÊ) TONALIDADE 3.0 CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTA | UN | 10 | 6,000, | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|-----|--|----|----|------|--|
| | | RESISTÊNCIA FILTRAGEM DE 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB (ESTA INFORMAÇÃO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO OU EM DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVE SER FORNECIDA) LENTES COM TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTI EMBAÇANTE (ESTA INFORMAÇÃO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO OU EM DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVE SER FORNECIDA) COM HASTES REGULÁVEIS TIPO ESPÁTULA COM PASSA CORDÃO (ABERTURA CIRCULAR NA EXTREMIDADE) COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | | | | |
| 4 | 129 | 46971 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO COM VEDAÇÃO LATERAL ÓCULOS DE SEGURANÇA COM APOIO NASAL E VISOR (LENTE) NO MESMO MATERIAL ÓCULOS COM PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DO VISOR (LENTE) EM MATERIAL NA COR PRETA (FUMÊ) TONALIDADE 3.0 CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA FILTRAGEM DE 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB (ESTA INFORMAÇÃO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO OU EM DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVE SER FORNECIDA) LENTES COM TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTI EMBAÇANTE (ESTA INFORMAÇÃO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO OU EM DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVE SER FORNECIDA) COM HASTES REGULÁVEIS TIPO ESPÁTULA COM PASSA CORDÃO (ABERTURA CIRCULAR NA EXTREMIDADE) COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE | UN | 10 | 6,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|--|--|----|-----|-------|--|
| 4 | 130  | <p>RECEBIMENTO</p> <p>46987 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO COM VEDAÇÃO LATERAL ÓCULOS DE SEGURANÇA COM APOIO NASAL E VISOR (LENTE) NO MESMO MATERIAL ÓCULOS COM PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DO VISOR (LENTE) EM MATERIAL NA COR PRETA (FUMÊ) TONALIDADE 3.0 CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA FILTRAGEM DE 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB (ESTA INFORMAÇÃO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO OU EM DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVE SER FORNECIDA) LENTES COM TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTI EMBAÇANTE (ESTA INFORMAÇÃO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO OU EM DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVE SER FORNECIDA) COM HASTES REGULÁVEIS TIPO ESPÁTULA COM PASSA CORDÃO (ABERTURA CIRCULAR NA EXTREMIDADE) COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO</p> | UN | 100 | 6,00 | |
| 4 | 131  | <p>46988 - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO)</p> | UN | 20 | 12,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|-----|--|----|----|-------|--------|
| | | COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 4 | 132 | 47010 - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL E HASTES TIPO ESPÁTULA . AS HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS Á ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 3 | 12,00 | |
| 4 | 133 | 46956 - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS Á ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 10 | 12,00 | 120,00 |
| 4 | 134 | 47006 - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR | UN | 50 | 12,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|----------|---|--|-----|-----|------------------|--|
| | | E LATERAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 4 | 135 | 36113 - Óculos de segurança transparente | UN | 100 | 6,00 | |
| |  | | | | | |
| 4 | Valor total do lote | | | | 25.692,00 | |
| 5 | 26 | 46957 - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA COM PROTEÇÃO NÃO TECIDO, COM CONSTRUÇÃO NO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU, COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. CALÇADO COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM AUREL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO). NA COR PRETA. SEMPRE AOS PARES, TAMANHO ENTRE 33 AO 48, COM | PAR | 4 | 131,13 | |
| |  | | | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|----|---|-----|----|--------|--|
| | | CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 5 | 27 |  <p>46989 - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA COM PROTEÇÃO NÃO TECIDO, COM CONSTRUÇÃO NO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU, COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. CALÇADO COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM AUREL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO). NA COR PRETA. SEMPRE AOS PARES, TAMANHO ENTRE 33 AO 48, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | PAR | 80 | 131,33 | |
| 5 | 46 | 36115 - Calçado De Segurança Profissional Bb80 Eva Soft, Sapato Antiderrapante, com CA Uso Em Clinicas E Enfermagem, O Solado é composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de detergente, entre outros. Possui Certificação SRC. Nas cores Branca e Preta, numeração: 34,35,36,37,38,39,40 e 41 | PAR | 75 | 93,05 | |
| 5 | 47 | 42226 - Calçado ocupacional, tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico coberto nas laterais, acolchoado frontalmente, confeccionado em couro bovino acabado curtido ao cromo , gáspea e | PAR | 64 | 90,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|---|--|---|-----|----|------------|
| |  | contraforte forrado em não tecido, palmilha de montagem em não tecido montado pelo sistema strobel, solado de borracha com costura lateral, vulcanização direta, sem biqueira de aço. Cor a escolher. SEMPRE AOS PARES, TAMANHO ENTRE 33 AO 48 | | | | |
| 5 | 120 |  | 36117 - Sapato Crocks Fechado Soft Profissional Bb65 Branco, com CA, antiderrapante com solado composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de detergente, numeração: 34,35,36,37,38,39,40 e 41 | PAR | 44 | 114,7 5 |
| 5 | 121 | | 36116 - Sapato Flip Branco/Preto Ocupacional Impermeável e Antiderrapante – Sapato FLIP, calçado ocupacional de uso profissional, tipo de sapato para uso em diversos ambientes de trabalho e que proporciona conforto, atende todas as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20347 e 20344. Confeccionado com material Elastômero Polimérico Termoplástico Expandido (TPR-EXP), o produto se adapta perfeitamente ao pé do usuário com a sensação de extensão do próprio corpo, o que garante um excepcional conforto e segurança. palmilha higiênica removível e lavável de 3mm de espessura, com agente bactericida e fungicida, proporcionando uma melhor absorção de impacto e de suor aos pés do usuário - conforto extra. Solado “GRIP RUBBER FLEX IN NATURA”, é revestido com micro ranhuras transversais, que fazem com que fluidos escorram instantaneamente ao toque, eliminando qualquer película isoladora de atrito. Ao caminhar sobre uma lâmina de água em superfícies engorduradas ou com sabão, por exemplo, a chance de você se machucar é reduzida à zero. Numeração: 34,35,36,37,38,39,40 e 41 | PAR | 80 | 107,7 1 |
| 5 | 123 | | 41670 - TENIS PROFISSIONAL EM | PAR | 68 | 86,55 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|----------|---|--|-----|----|--------|------------------|
| |  | SOFT NAS CORES PRETA E BRANCO. TAMANHOS 34, 35, 36, 37, 38 | | | | |
| 5 | 124  | 41671 - TENIS PROFISSIONAL EM SOFT NAS CORES PRETA E BRANCO. TAMANHOS 39, 40, 41 | PAR | 40 | 86,55 | |
| 5 | Valor total do lote | | | | | 46.782,87 |
| 6 | 24  | 41672 - CALÇA EM TECIDO BRIM (PESADO) 100% ALGODÃO ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO E 2 BOLSOS FRONTAIS E 1 TRASEIRO, COR CINZA, TAMANHO GG/EG | UN | 15 | 92,25 | |
| 6 | 25  | 46990 - CALÇA PARA ELETRICISTA. CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR - 4319, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, ATPV 11 CAL/CM ² , COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD ² (290 G/M ²). PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO ENTRE P AO EGC. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 10 | 207,80 | |
| 6 | 28  | 46991 - CAMISA PARA ELETRICISTA, VESTIMENTA TIPO CAMISA. CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR - 4319, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, ATPV 11 CAL/CM ² , COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD ² (290 G/M ²). PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO ENTRE P AO EGC. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE | UN | 10 | 242,60 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | | |
|---|----|---|--|----|----|-------|--|
| | | SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | |
| 6 | 39 |  | 46992 - COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO AMARELO, MODELO MODERNO COM TECIDO COMBINADO RETROREFLETIVO COM MATERIAL FLUORESCENTE, 100% POLIÉSTER, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, TIRAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLO H NA PARTE FRONTAL. TAMANHO ENTRE P AO ECG. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 10 | 39,60 | |
| 6 | 42 | | 42662 - Calça em Tecido Brim (pesado) 100% algodão alta qualidade e resistência, Calça com elástico e cordão e 2 bolsos frontais e 1 traseiro, Cor azul, Tamanho G. | UN | 60 | 92,25 | |
| 6 | 43 |  | 42663 - Calça em Tecido Brim (pesado) 100% algodão alta qualidade e resistência, Calça com elástico e cordão e 2 bolsos frontais e 1 traseiro, Cor azul, Tamanho GG. | UN | 45 | 92,25 | |
| 6 | 44 |  | 42661 - Calça em Tecido Brim (pesado) 100% algodão alta qualidade e resistência, Calça com elástico e cordão e 2 bolsos frontais e 1 traseiro, Cor azul, Tamanho M. | UN | 90 | 92,25 | |
| 6 | 45 |  | 42660 - Calça em Tecido Brim (pesado) 100% algodão alta qualidade e resistência, Calça com elástico e cordão e 2 bolsos frontais e 1 traseiro, Cor azul, Tamanho P. | UN | 38 | 92,25 | |
| 6 | 49 |  | 42632 - Chapéu com tecido em Algodão, o forro também em Algodão, nas Abas o tecido em algodão é duplo para maior firmeza , também conta com feichos em metal, cinta fixadora de mandigula e pescoço para que seu chapéu não voe e também com um protetor nugal, camuflado ou seja, um tecido na parte de trás que protege a nuca da exposição ao sol. Tamanho Único. | UN | 40 | 46,50 | |
| 6 | 53 | | 41681 - JALECO FEMININO ACINTURADO – GABARDINE, SEM | UN | 40 | 120,0 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|----|--|----|----|--------|---|
| | | MANGA, COM 2 OU 3 BOLSOS, COR BRANCA , COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE. TAMANHO P, M, G E GG | | | 0 | |
| 6 | 54 | 47011 - Jaleco Feminino Acinturado cores e estampas a escolher, produzido no tecido gabardine importado tem sua composição em 100 % poliéster. Manga curtas. Possui dois Bolsos, detalhes nas costas, gola padre 6 X botões, modelo Manga curta, 2 X Bolso Frontal, Estampado com detalhes nas mangas, na gola e nos Bolsos, botões cores a escolher. Tamanhos, cores e estampas | UN | 12 | 135,00 | |
| 6 | 55 | 36106 - Jaleco Feminino Acinturado – Gabardine, manga longa, com botões frente e bolsos laterais, cor branca. | UN | 6 | 115,00 | |
| 6 | 56 | 42232 - Jaleco Feminino Com Punho E Gola Padre Possui manga com punho, evitando que os braços fiquem expostos. Botões combinando com a cor dos punhos, , com nervuras frontais, nos bolsos e no cinto traseiro, cores a escolher. " | UN | 13 | 138,00 | |
| 6 | 57 | 36105 - Jaleco Masculino em Oxford manga longa, cor Branco, tamanhos: P, M, G e GG, botões frente e bolsos laterais. | UN | 10 | 100,50 | |
| 6 | 58 | 42666 - Jaleco em Tecido Brim (pesado) 100% algodão alta qualidade e resistência, com 2 bolsos frontais nas laterais , Manga curta, Cor azul, Tamanho G. | UN | 60 | 115,00 | |
| 6 | 59 | 42667 - Jaleco em Tecido Brim (pesado) 100% algodão alta qualidade e resistência, com 2 bolsos frontais nas laterais , Manga curta, Cor azul, Tamanho GG. | UN | 42 | 115,00 |  |
| 6 | 60 | 42665 - Jaleco em Tecido Brim (pesado) 100% algodão alta qualidade e resistência, com 2 bolsos frontais nas laterais , Manga curta, Cor azul, Tamanho M. | UN | 90 | 115,00 |  |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | | |
|---|----|---|---|----|----|------------|--|
| 6 | 61 |  | 42664 - Jaleco em Tecido Brim (pesado) 100% algodão alta qualidade e resistência, com 2 bolsos frontais nas laterais , Manga curta, Cor azul, Tamanho P. | UN | 35 | 115,0 0 | |
| 6 | 62 | | 36104 - Jaleco para enfermagem manga comprida branco de oxford. Com 80cm de comprimento, fechado com botões. Dois bolsos na lateral +1bolso superior esquerdo bordado de cor com logotipo, Tamanhos: P, M, G, GG e XG | UN | 50 | 118,0 0 | |
| 6 | 63 | | 36103 - Jaleco para enfermagem manga comprida branco de oxford. Com 80cm de comprimento, fechado com botões. Dois bolsos na lateral +1bolso superior esquerdo sem bordado e sem logotipo, Tamanhos: P, M, G, GG e XG | UN | 50 | 100,0 0 | |
| 6 | 95 | | 47000 - MACACÃO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM PVC COM FIOS DE POLIÉSTER (TREVIRA), FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO, ACOPLADO COM BOTAS E LUVAS DE PVC. PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO ENTRE P AO ECG. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 80 | 315,0 0 | |
| 6 | 96 |  | 42690 - Macacão de tecido profissional, brim 100% algodão em sarja 3 x 1e manga longa tam G | UN | 28 | 207,5 0 | |
| 6 | 97 | | 42691 - Macacão de tecido profissional, brim 100% algodão em sarja 3 x 1e manga longa tam GG | UN | 23 | 207,5 0 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|---|---|-----|-----|--------|-------------------|
| |  | | | | | |
| 6 | 98  | 42689 - Macacão de tecido profissional, brim 100% algodão em sarja 3 x 1e manga longa tam M | UN | 56 | 207,50 | |
| 6 | Valor total do lote | | | | | 123.954,50 |
| 7 | 66  | 46960 - LUVA DE RASPA PARA A PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RAS , REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO 30CM. SEMPRE AOS PARES, TAMANHOS P, M E G, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PAR | 5 | 30,00 | |
| 7 | 67  | 46996 - LUVA DE RASPA PARA A PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RAS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR , PUNHO 30CM. SEMPRE AOS PARES, TAMANHOS P, M E G, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 80 | 30,00 | |
| 7 | 68  | 46994 - LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM | UN | 100 | 20,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|---|--|-----|----|--------|--|
| | | REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. SEMPRE AOS PARES, TAMANHOS P, M E G, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 7 | 69  | 46997 - LUVA ISOLANTE CLASSE 00 PRETO 9.5 MÁXIMA DE USO: 500V, COMPRIMENTO: 35CM COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | UN | 2 | 450,00 | |
| 7 | 70 | 41683 - LUVA LÁTEX ANTIDERRAPANTE - AMARELA - TAM P/M/G | PAR | 50 | 5,00 | |
| 7 | 71  | 46995 - LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM SUPORTE TÊXTIL EM FIOS EM FIOS DE ALGODÃO, FORRO TOTAL, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, NOS COMPRIMENTOS DE 26 CM PUNHO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO CLASSE A, ÁCIDOS, CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES, CLASSE C, ÁLCOOIS. SEMPRE AOS PARES, TAMANHOS P, M E G, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 50 | 40,00 | |
| 7 | 72 | 46959 - LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS. LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, POLIÉSTER E POLIAMIDA, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL | PAR | 8 | 40,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|----|---|-----|----|--------|--|
| | | NA PALMA, FACEPALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SEMPRE AOS PARES, TAMANHOS P, M E G, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 7 | 73 | 46993 - LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS. LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, POLIÉSTER E POLIAMIDA, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACEPALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SEMPRE AOS PARES, TAMANHOS P, M E G, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 30 | 9,90 | |
| 7 | 74 |  41684 - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA TRANSPARENTE LUPLATEX - 100 UNIDADES TAMANHO ÚNICO. | PCT | 5 | 10,00 | |
| 7 | 75 | 47012 - LUVA TERMICA ALTALEX SILICONE, Luva em silicone totalmente impermeável para temperaturas até 250 °C em atividades intermitentes. SUPORTA ATÉ 250°C, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A LUVA ALTALEX é confeccionada 100% em silicone, com antiderrapante na palma, totalmente impermeável, ambidestra e com punho reto. Possui 35cm de comprimento total. Por permitir lavagem, possui vida útil superior aos produtos tradicionais, oferecendo economia ao cliente | UN | 2 | 160,00 | |
| 7 | 76 |  46963 - Luva Descartável SUPER SENSITIVA Walmur com 92 cm para Inseminação Artificial ou Palpação - uso veterinário, caixa contendo 100un . Oferecendo extrema sensibilidade e total segurança em palpação, inseminação, necrópsia e obstetrícia. Conta com uma alta sensibilidade e é ideal para toque, apalpação, inseminação e outros | CX | 10 | 125,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|----|---|----|----|-------|--|
| | | procedimentos veterinários. - Ambidestra - Não estéril - fabricadas em E.V.A. Siliconado, proporcionando trabalho com sensibilidade e proteção. Medidas: Comprimento 92cm Material : E.V.A Siliconado Cor bege Modelo : Longas | | | | |
| 7 | 77 | 42688 - Luva Longas Super Sensitivas 5 Dedos 92CM, Descartável, P/ Palpação e Inseminação, para procedimento Veterinário, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 UND. | CX | 10 | 25,00 | |
| 7 | 78 |  36110 - Luva Nitrílica Longa sem forro, comprimento total de 46 centímetros. Espessura: 0,55 mm. Altamente resistente a produtos químicos como ácidos, cáusticos e solventes, entre outros. Possui também excelente resistência mecânica a rasgos, perfurações e abrasão. Com 46 cm de comprimento e 0,55 mm de espessura, protege toda a região do antebraço sendo ideal para trabalhos que necessitem de imersão. Com boa flexibilidade e palma antiderrapante propicia o manuseio seguro antiderrapante de objetos secos ou molhados. Tamanho: M / G / XG, com CA. Embalagem: 12 pares | UN | 90 | 60,00 | |
| 7 | 79 |  46998 - Luva de Cobertura, também conhecida como Luva de Cobertura para Eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta, com punho de raspa, acabamento em viés, tira para regulagem no dorso com espessura média da raspa em 1,50 mm e espessura média da vaqueta em 1,10 mm, com gramatura 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² e gramatura 0,0580 gramas/cm ² ou 0,580 kg/m ² , costurada com algodão ou Kevlar. UND 50,00 | UN | 2 | 50,00 | |
| 7 | 80 | 46962 - Luva de Látex Descartável, Luva para procedimentos não cirúrgicos com pó bio-absorvível. Fabricada 100% em borracha natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis. Possuem a superfície lisa na | CX | 6 | 25,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|---|--|-----|----|--------|--|
| |  | cor creme. Possuem o punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Caixa com 100 UND. Tamanho G | | | | |
| 7 | 81  | 46961 - Luva de Látex Descartável, Luva para procedimentos não cirúrgicos com pó bio-absorvível. Fabricada 100% em borracha natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis. Possuem a superfície lisa na cor creme. Possuem o punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Caixa com 100 UND. Tamanho p | CX | 10 | 25,00 | |
| 7 | 82  | 42668 - Luva de Látex Descartável, Luva para procedimentos não cirúrgicos com pó bio-absorvível. Fabricada 100% em borracha natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis. Possuem a superfície lisa na cor creme. Possuem o punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Caixa com 100 UND. Tamanho M. | CX | 10 | 25,00 | |
| 7 | 83  | 36112 - Luva de Látex longa e sem forro. Punho com virola que se prende ao ante-braço. Antiderrapante extra. Luva 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência Sua palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. O punho longo prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva.Tamanho: M/G/XG, Embalagem: 12 pares | UN | 53 | 168,00 | |
| 7 | 84 | 46950 - Luva de borracha nitrílica sem virola anatômicas super-resistentes hipoalérgicas tam. : P, M, G | PCT | 20 | 12,00 | |
| 7 | 85 | 47007 - Luva de borracha nitrílica sem virola anatômicas super-resistentes hipoalérgicas tam. : P, M, G | PCT | 20 | 12,00 | |
| 7 | 86 | 46973 - Luva de borracha nitrílica sem virola anatômicas super-resistentes hipoalérgicas tam. : P, M, G | PCT | 20 | 12,00 | |
| 7 | 87 | 36111 - Luva de látex ranhurada cano longo, Punho: Virola, de segurança confeccionada em látex de borracha | UN | 88 | 140,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|---|--|-----|-----|--------|--|
| |  | natural, acabamento interno liso (clorinado), antiderrapante na face palmar e dedos, Comprimento: 40cm, com CA, Tamanhos: 7(P) 8 (M) 9 (G) 10 (EG), Pacote com 10 pares. | | | | |
| 7 | 88  | 42659 - Luva de vinil descartável – luva de segurança confeccionada em resina cx vinilica sem costura sem amido ambidestra e anatômica caixa c/ 100 und tamanho M | CX | 118 | 30,00 | |
| 7 | 89  | 42233 - Luva de vinil descartável – luva de segurança confeccionada em resina cx vinilica sem costura sem amido ambidestra e anatômica caixa c/ 100 und Tamanho G | CX | 25 | 30,00 | |
| 7 | 90  | 42229 - Luva de vinil descartável – luva de segurança confeccionada em resina cx vinilica sem costura sem amido ambidestra e anatômica caixa c/ 100 und tamanho M | CX | 39 | 30,00 | |
| 7 | 91 | 42686 - Luva longas super sensitivas 5 dedos 92 cm descartável p/ palpação e inseminação para procedimento veterinário ambidestra ã estéril caixa c/ 100 TAM :M | CX | 5 | 115,00 | |
| 7 | 92 | 42685 - Luva longas super sensitivas 5 dedos 92 cm descartável p/ palpação e inseminação para procedimento veterinário ambidestra ã estéril caixa c/ 100 TAM:G | CX | 8 | 115,00 | |
| 7 | 93 | 42684 - Luva longas super sensitivas 5 dedos 92 cm descartável p/ palpação e inseminação para procedimento veterinário ambidestra ã estéril caixa c/ 100 TAM:P | CX | 10 | 115,00 | |
| 7 | 94 | 47013 - Luva para Limpeza em Látex Cano longo Tam M Luva confeccionada em látex natural sem forro e clorinada, possui punho longo e é ideal para atividades com imersão até o antebraço. O punho em virola prende-se ao braço, evitando a entrada de líquidos. Conta com palma | PCT | 40 | 14,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|----------|----------------------------|---|----|----|------------------|--|
| | | e dedos antiderrapantes, que evitam o deslize de objetos secos ou molhados. Sempre aos pares, tamanhos p, m e g, com ca (certificado de aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de entrega. | | | | |
| 7 | 100 | 47015 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL MODELO P2 FILTRO DE DUAS VIAS PARA POEIRAS COM AJUSTE. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | UN | 3 | 80,00 | |
| 7 | Valor total do lote | | | | 47.186,00 | |
| 8 | 29 |  <p>41677 - CAPA DE CHUVA COM CAPUZ AZUL TAMANHO GG-CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TREVIRA KP-300 EM UMA SÓ PEÇA ,MANGAS COMPRIDAS CAPUZ COM CORDÃO SOLDADO ELETRONICAMENTE</p> | UN | 20 | 94,00 | |
| 8 | 30 | 41678 - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE TAMANHO M/G/GG | UN | 20 | 25,00 | |
| 8 | 31 |  <p>46999 - CAPA DE CHUVA. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ , FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO ENTRE P E ECG. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | UN | 80 | 30,00 | |
| 8 | 32 | 46964 - CAPA DE CHUVA. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE | UN | 30 | 30,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|----------|-----|---|----------------------------|-----|-------|-----------------|
| | | POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO ENTRE P E ECG. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | | | | |
| 8 | 33 | 46974 - CAPA DE CHUVA. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO ENTRE P E ECG. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 20 | 30,00 | |
| 8 | 48 | 42227 - Capa de Chuva Preta de PVC Com Forro Longa | UN | 17 | 98,00 | |
| 8 | 115 | 41667 - PROTEÇÃO DESCARTÁVEIS PARA SAPATO DE TNT 100 PARES | PCT | 30 | 25,00 | |
| | |  | | | | |
| 8 | | | Valor total do lote | | | 8.696,00 |
| 9 | 41 | 42223 - Caixa de Máscara contendo 50und cada, Descartável Tripla Camada com Clipe Nasal e Elástico Projetada para fornecer o nível | CX | 278 | 18,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|---|--|-----|----|-------|--|
| |  | máximo de proteção, Máscara cirúrgica tripla em TNT descartável, possui uma camada média um filtro com fibras e todas as camadas 100% polipropileno. | | | | |
| 9 | 64 | 47014 - Kit 10 Máscara Respirador Descartável Concha 3m 8801 Inmetro | PCT | 15 | 99,00 | |
| 9 | 65 | 46967 - Kit 10 Máscara Respirador Descartável Concha 3m 8801 Inmetro | KIT | 1 | 99,00 | |
| 9 | 101 | 46968 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL MODELO P2 FILTRO DE DUAS VIAS PARA POEIRAS COM AJUSTE. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | UN | 2 | 80,00 | |
| 9 | 102 | 47002 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL MODELO P2 FILTRO DE DUAS VIAS PARA POEIRAS COM AJUSTE. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | UN | 3 | 80,00 | |
| 9 | 103 |  47018 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO N95, PFF2 PARA AGENTES BIOLÓGICOS - DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA - ELÁSTICO PRESO À ORELHA MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO N95 SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL DE MODELO DOBRÁVEL TIPO PFF2 COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO MÁSCARA SEM VÁLVULA, QUE RETÉM COM EFICIÊNCIA GOTÍCULAS E MICROORGANISMOS MÁSCARA QUE FILTRA TANTO PARTÍCULAS NÃO BIOLÓGICAS (POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS) COMO DE MICRO-ORGANISMOS (ESFÉRICOS, CILÍNDRICOS, FILAMENTOSOS) NA FORMA DE AEROSSÓIS. ISTO INCLUI PARTÍCULAS QUE PODEM CONTER MATERIAL BIOLÓGICO, COMO FUNGOS, BACILLUS OU VÍRUS EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95% BFE > 98% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO | UN | 10 | 2,50 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|-----|--|----|-----|------|--|
| | | BACTERIOLÓGICA) NAS LATERAIS DO RESPIRADOR, FIXADOS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, DOIS ELÁSTICOS BRANCOS EM FORMATO ARREDONDADO, PERFAZENDO UMA ALÇA A SER COLOCADA NA ORELHA DO USUÁRIO, UMA EM CADA LADO DA MÁSCARA TIRAS ELÁSTICAS EM MATERIAL CONFORTÁVEL, RECOBERTOS EM TECIDO, QUE NÃO MACHUCAM A FACE, CABEÇA E ORELHAS DO USUÁRIO PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA COM TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL NA COR BRANCA COM REGISTRO NA ANVISA E APROVADO PELO INMETRO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | | | | |
| 9 | 104 | 46965 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO N95, PFF2 PARA AGENTES BIOLÓGICOS - DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA - ELÁSTICO PRESO À ORELHA MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO N95 SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL DE MODELO DOBRÁVEL TIPO PFF2 COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO MÁSCARA SEM VÁLVULA, QUE RETÉM COM EFICIÊNCIA GOTÍCULAS E MICROORGANISMOS MÁSCARA QUE FILTRA TANTO PARTÍCULAS NÃO BIOLÓGICAS (POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS) COMO DE MICRO-ORGANISMOS (ESFÉRICOS, CILÍNDRICOS, FILAMENTOSOS) NA FORMA DE AEROSSÓIS. ISTO INCLUI PARTÍCULAS QUE PODEM CONTER MATERIAL BIOLÓGICO, COMO FUNGOS, BACILLUS OU VÍRUS EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95% BFE > 98% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) NAS LATERAIS DO RESPIRADOR, FIXADOS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, | UN | 600 | 2,50 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|-----|---|----|-----|------|--|
| | | DOIS ELÁSTICOS BRANCOS EM FORMATO ARREDONDADO, PERFAZENDO UMA ALÇA A SER COLOCADA NA ORELHA DO USUÁRIO, UMA EM CADA LADO DA MÁSCARA TIRAS ELÁSTICAS EM MATERIAL CONFORTÁVEL, RECOBERTOS EM TECIDO, QUE NÃO MACHUCAM A FACE, CABEÇA E ORELHAS DO USUÁRIO PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA COM TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL NA COR BRANCA COM REGISTRO NA ANVISA E APROVADO PELO INMETRO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | | | | |
| 9 | 105 | 47001 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO N95, PFF2 PARA AGENTES BIOLÓGICOS - DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA - ELÁSTICO PRESO À ORELHA MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO N95 SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL DE MODELO DOBRÁVEL TIPO PFF2 COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO MÁSCARA SEM VÁLVULA, QUE RETÉM COM EFICIÊNCIA GOTÍCULAS E MICROORGANISMOS MÁSCARA QUE FILTRA TANTO PARTÍCULAS NÃO BIOLÓGICAS (POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS) COMO DE MICRO-ORGANISMOS (ESFÉRICOS, CILÍNDRICOS, FILAMENTOSOS) NA FORMA DE AEROSSÓIS. ISTO INCLUI PARTÍCULAS QUE PODEM CONTER MATERIAL BIOLÓGICO, COMO FUNGOS, BACILLUS OU VÍRUS EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95% BFE > 98% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) NAS LATERAIS DO RESPIRADOR, FIXADOS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, DOIS ELÁSTICOS BRANCOS EM FORMATO ARREDONDADO, PERFAZENDO UMA ALÇA A SER | UN | 100 | 2,50 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|---|-----|---|----|-----|------|--|
| | | COLOCADA NA ORELHA DO USUÁRIO, UMA EM CADA LADO DA MÁSCARA TIRAS ELÁSTICAS EM MATERIAL CONFORTÁVEL, RECOBERTOS EM TECIDO, QUE NÃO MACHUCAM A FACE, CABEÇA E ORELHAS DO USUÁRIO PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA COM TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL NA COR BRANCA COM REGISTRO NA ANVISA E APROVADO PELO INMETRO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | | | | |
| 9 | 106 | 47008 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO N95, PFF2 PARA AGENTES BIOLÓGICOS - DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA - ELÁSTICO PRESO À ORELHA MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO N95 SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL DE MODELO DOBRÁVEL TIPO PFF2 COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO MÁSCARA SEM VÁLVULA, QUE RETÉM COM EFICIÊNCIA GOTÍCULAS E MICROORGANISMOS MÁSCARA QUE FILTRA TANTO PARTÍCULAS NÃO BIOLÓGICAS (POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS) COMO DE MICRO-ORGANISMOS (ESFÉRICOS, CILÍNDRICOS, FILAMENTOSOS) NA FORMA DE AEROSSÓIS. ISTO INCLUI PARTÍCULAS QUE PODEM CONTER MATERIAL BIOLÓGICO, COMO FUNGOS, BACILLUS OU VÍRUS EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95% BFE > 98% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) NAS LATERAIS DO RESPIRADOR, FIXADOS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, DOIS ELÁSTICOS BRANCOS EM FORMATO ARREDONDADO, PERFAZENDO UMA ALÇA A SER COLOCADA NA ORELHA DO USUÁRIO, UMA EM CADA LADO DA MÁSCARA TIRAS ELÁSTICAS EM | UN | 200 | 2,50 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----|----|--------|------------------|--|
| | | MATERIAL CONFORTÁVEL, RECOBERTOS EM TECIDO, QUE NÃO MACHUCAM A FACE, CABEÇA E ORELHAS DO USUÁRIO PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA COM TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL NA COR BRANCA COM REGISTRO NA ANVISA E APROVADO PELO INMETRO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO | | | | | |
| 9 | 107 | 47019 - Máscara RESPIRADOR DESCARTAVEL, FORMATO: DOBRAVEL 2 PAINEIS, COR:AZUL, VALVULA:SEM VALVULA. | UN | 20 | 2,50 | | |
| 9 | 119 | 47017 - Respirador 3 M sistema antiembaçante: Evita o embaçamento dos óculos de segurança, filtro 3M, com tratamento eletrostático - Fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas embalado individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. | UN | 2 | 299,00 | | |
| 9 | 125 |  46951 - TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 31 | 22,00 | | |
| 9 | 126 |  46975 - TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 15 | 22,00 | | |
| 9 | 127 |  42237 - Touca para cabelos. Touca de rede (furadinha) destinada ao manipulador de alimentos, especial para cozinheiras. Com elástico. Tamanho único. | UN | 40 | 2,00 | | |
| 9 | Valor total do lote | | | | | 11.003,00 | |

OBSERVAÇÕES :
OS VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS NESTE EDITAL DEVERÃO SER RESPEITADOS. AS COTAÇÕES QUE ESTIVEREM ACIMA DOS VALORES ESTIMADOS SERÃO DESCLASSIFICADAS.



1.7.DOS PAGAMENTOS

1.7.1.O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da entrega do objeto.

1.7.2.O pagamento somente poderá ser efetuado após a entrega do item e da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

1.7.3.A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para Município de Ouro Verde, Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.

1.8.4.A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.

1.8.5.Os preços não serão reajustados.

1.8.6.Os preços somente serão revisados quando houver alterações dos valores, devidamente comprovadas, podendo ocorrer nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento, devidamente instruído a ser formalizado pela CONTRATADA.

1.8.CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO

1.8.1. O gestor e fiscal da ata O gestor e fiscal da ata para a secretaria de Marizete Terezinha de Almeida Balena, Elaine Maria Scheis, Assistência Social Izabel Ferreira, Valmir Siqueira , para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização da entrega, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção necessárias das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que diz respeito à execução do objeto contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO II
MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº/.....
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº/.....

•Este anexo poderá ser apresentado em papel timbrado da empresa participante ou pelo sistema informatizado **Publica** do Pregão Presencial.

Dados da empresa:

Nome da empresa (razão social):.....

Endereço:

Cidade: UF: .CEP:.....

CNPJ nº.: Telefone/fax:

E-mail:

Representante.....

1.OBJETO: A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de forma parcelada de **EPI's** para as secretarias de Administração, Agricultura, Infra-Estrutura, Educação Cultura e Esportes , Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde /SC.

PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital, especialmente se não especificarem a marca do produto, bem como, apresentarem valores acima do **valor** Máximo previsto.

JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por item**.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | marca | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------------|--------------|--------------|-------|----------------------|-------------------|
| | | | | | | |

ESCLARECIMENTOS:

Desta licitação, será firmada uma ata, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

Local e Data: ___/___/___.

NOME ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

(A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A MARCA DOS PRODUTOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../.... EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº .../...

MODELO DE MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: _____

ABERTURA DIA: __/__/__

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Local e Data: __/__/_____.

NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE CARIMBO DA EMPRESA

Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial

- Este documento deverá ser apresentado na fase de credenciamento e fora de qualquer envelope.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/.....
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº/.....

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: _____

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Local e Data: __/__/____.

NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE CARIMBO DA EMPRESA

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.
- Este documento deverá ser apresentado na fase de credenciamento e fora de qualquer envelope.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N./.....

PREGÃO PRESENCIAL N. 00..... /.....

..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item do edital convocatório;

que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais/serviços dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).;

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ Local
e data

NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE CARIMBO DA EMPRESA

- Este anexo poderá ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial junto envelope 02.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO VI FORMULÁRIO DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA)

Obs.: Este anexo deve ser apresentado pela empresa participante do Pregão Presencial envelope 01.

PROCESSO LICITATÓRIO N. /.....

PREGÃO PRESENCIAL N. 00..... /.....

Razão Social _____

Endereço _____

Cidade _____ CEP _____ Estado _____

Telefone () _____ Fax () _____

Pessoa para contato: _____

Email: _____

Nome completo da pessoa que assinará o contrato _____

Cargo que ocupa _____

RG _____ CPF _____

Informar: Número da Conta Corrente, Banco e Agência para os pagamentos.

Deseja receber o contrato/Ata através de () E-mail () Correio

Solicitamos a gentileza do preenchimento deste formulário, e a entrega do mesmo juntamente com o envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO, para que, caso esta empresa seja vencedora, facilite a elaboração e envio do Contrato. A não apresentação deste formulário, não implicará na inabilitação do proponente.



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº..../202...

PROCESSO n./202...

PREGÃO n.º 00..../202...

O Município de Ouro Verde/SC, inscrito no CNPJ sob n. 80.913.031/0001-72, situado na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. MOACIR MOTTIN**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2078253, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº664.739.429-04, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93. Decreto Municipal n. 1518/2006, e N.º 2356/2013, as demais normas legais aplicáveis, autorizado pelo Processo nº, Pregão Presencial SRP nº, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s):, CNPJ/MF nº, representado pelo seu, Sr. (qualificação), à saber:portadora do RG sob n..... e inscrita no CPF sob n., de acordo com a classificação por ele(s) alcançado(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

- 1.1. A presente ata, tem por **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de forma parcelada de **EPI's** para as secretarias de Administração, Agricultura, Infra-Estrutura, Educação Cultura e Esportes, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde /SC, conforme edital e anexos, Conforme especificações constantes no edital e **Anexo I do Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n./.....**, que passa fazer parte, para todos os fins e efeitos, desta ata.
- 1.2. Apresente ata é destinado, para a Secretaria de Assistência social do Município Conforme especificações constantes do **Anexo I** deste Edital

| Empresa Vencedora | Item | Código | Material | Qdade | Unid. medida | Valor | Valor Total |
|-------------------|------|--------|----------|-------|--------------|-------|-------------|
|-------------------|------|--------|----------|-------|--------------|-------|-------------|

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas mais vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão;

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal.

2.3. A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais solicitado em até **07 (sete)**, dias contadas da autorização de fornecimento.

2.4. Os materiais deverão ser entregues nas dependências das Secretaria Municipal, conforme autorização de fornecimento.



2.5. A empresa vencedora deverá se responsabilizar pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.

2.6. Os EPI's fornecidos deveram constar o número do CA e os tamanho dos jalecos para a unidade de saúde deveram ser confeccionados conforme medida individual de cada funcionários.

2.7. Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria Municipal, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

2.8. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria enviada, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.

2.9. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos materiais, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital.

2.10. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal.

Cláusula Terceira – Da validade da Ata

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de OURO VERDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao (s) beneficiário (s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Quarta – Do equilíbrio econômico-financeiro

4.1 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Cláusula Quinta – Das obrigações cabe ao município

5.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

5.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;

5.3 Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 19, deste Edital;

5.4. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;

5.5. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



5.5.1 Emitir, através do setor municipal competente, autorização para o fornecimento dos itens objeto da presente licitação.

Cláusula Sexta – Das obrigações da Contratada Município

- 6.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;
- 6.2. Comunicar com antecedência à CONTRATANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades
- 6.3. Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.
- 6.4. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;
- 6.5. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;
- 6.6. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade .
- 6.7. Fornecer produto qualidade;
- 6.8. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme autorização de fornecimento e especificações do **Anexo I** do presente Edital, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,
- 6.9. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação dos produtos solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;
- 6.10. Sendo o caso de necessidade, providenciar a seu encargo, a entrega dos produtos objeto da presente licitação em local predeterminado pelo ente público.

Cláusula Sétima – Do Controle de Qualidade

7.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o serviços atende às exigências das normas e especificações técnicas.

§ 1º Sendo a inspeção realizada na prestação ou no recebimento serviços, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, sendo que a aceitação do objeto inspecionado não isenta a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento do objeto.

§ 2º O que for feito em desacordo com o objeto contratado será verificado no ato de seu recebimento, que deverá refazer todo ou complementado. Nestes casos, o prazo para realização do objeto e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas.

Cláusula Oitava – Do Local e Prazo de Entrega

8.1. A licitante vencedora obriga-se a entregar os materiais nos locais descritos na autorização de fornecimento objeto da licitação, no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento (ou documento equivalente) efetuados pelo responsável do setor solicitantes.



8.2. Os materiais objetos desta licitação deverão ser entregues nas secretarias descritas na solicitação de fornecimentos, sem custos adicionais, de segunda a sexta-feira, na secretaria de saúde, Educação, Assistência horário de recebimento das 07h45min às 11h40min e das 13h15min às 17h00min. As demais secretarias o recebimento das 07h00min às 12h40min

8.3. O município receberá somente os produtos que estiverem em conformidade com as especificações deste edital e da Ata de Registro de Preço.

8.4 - Esta Ata de Registro de Preço tem vigência até por 12 meses, passando a vigor a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Nona das condições de pagamento

9.1 - A Prefeitura de OURO VERDE - SC efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após o **recebimento do produto**, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais/serviços e apresentação das respectivas notas fiscais.

9.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023/2024.

9.3 – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

9.4 – Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos que comprovem a sua **regularidade fiscal**, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

Obs: A nota fiscal deira ser enviada no e-mail compras@ouroverde.sc.gov.br

Cláusula Décima das penalidades

10.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- h) Não retirar a Nota de Empenho;
- i) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta contrato;
- k) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- l) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- m) Comportar-se de modo inidôneo;



n) Cometer fraude fiscal.

10.3. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total contratado.
- g) A penalidade aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

10.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.

10.5. Compete ao secretário Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 10.2 e 10.3, alíneas “b” e “c”, e no item 10.3, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.6. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 10.2 e 10.3 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

10.7. As sanções previstas no item 10.3, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

10.8. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso

Cláusula Décima Primeira – do cancelamento da ata de registro de preços

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

11.1.1 - automaticamente:

11.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

11.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

11.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

11.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11.2.1 - A pedido, quando:

11.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

11.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

11.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

11.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

11.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



11.2.2.3-o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

11.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

11.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

11.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União.

11.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

11.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

11.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

11.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos municípios.

Cláusula Décima Segunda - da publicidade

12.1. O (s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e a(s) especificação(ões) resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal, em conformidade com o disposto com a lei 8666/93 .

Cláusula Décima terceira das disposições finais

13.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório n. .../...; o Edital do Pregão Sistema de Registro de Preços n./....., às propostas com preços e especificações.

Cláusula Décima Quarta do foro

14.1.As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ouro Verde/SC, de de

MOACIR MOTTIN,
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Representante legal da Detentora da Ata
CPF:

Testemunhas:

1 _____

2 _____